

LEI MUNICIPAL 3250, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o nome da Praça Noroeste para Praça Pe. Almir Menezes, no Setor Noroeste, na cidade de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica determinado que a Praça Noroeste, localizada na Rua Ademar Vicente Ferreira, número 2475, Setor Noroeste, na cidade de Araguaína, passa a ser denominada de Praça Pe. Almir Menezes.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal baixará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.
- **Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando as disposições contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 22 de novembro de 2021

WAGNER ROOFIGUES BARROS

Prefeito de Araguaina

Autor: Luciano Félix Santana Sousa